



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

INDICAÇÃO N.º 99/2024

Xinguara, 04 de setembro de 2024.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A vereadora ao final subscrita, fundamentada no Regimento Interno dessa Casa, vem, respeitosamente, indicar ao Prefeito Municipal de Xinguara que, mediante órgão competente, providencie a **construção de 01 (uma) lombada nas proximidades do Posto de Saúde do Marajoara I, e em outros pontos ao longo de sua extensão, em nossa cidade.**

Justificativa:

A presença de lombadas horizontais, popularmente conhecidas como quebra-molas, no perímetro urbano, é essencial para reduzir a velocidade de veículos e, conseqüentemente, diminuir o risco de acidentes de trânsito.

É sabido que, recentemente, a Rua Duque de Caxias, foi pavimentada com massa asfáltica, com isso o fluxo de trânsito se intensificou, sendo que a maioria dos veículos tem circulado com excesso de velocidade, podendo ocasionar acidentes de trânsito.

É necessária a construção e pintura de uma lombada nas proximidades do Posto de Saúde do Marajoara I, bem como em outros pontos ao longo da extensão da referida rua, com o objetivo de proporcionar mais segurança, tanto aos pacientes que procuram a Unidade de Saúde, como para todos que transitam por lá.

Ademais, a lombada é uma solução de baixo custo que consegue resolver o problema de excesso de velocidade, proporcionando, assim, mais segurança aos nossos cidadãos.

Eliane de Souza Galvão
Vereadora Proponente

INDICAÇÃO Nº 99/2024

1